



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05 /2013

PREGÃO Nº 19/2013

PROCESSO. Nº 43/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.878.738/0001-58, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado, as empresas:

ADRIANA ROSSI BENEDITO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.952.962/0001-76**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Adriana Rossi Benedito, brasileira, casada, portadora do RG 50315096 e do CPF 93891946953, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
3	CARNE BOVINA MOÍDA isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo		950	R\$ 8,10	R\$ 7.695,00
7	FRANGO INTEIRO congelado, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	GRAJEIRO	650	R\$ 4,70	R\$ 3.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11	IOGURTE sabores diversos, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Embalagem plástica mínima de 900 ml	unidade	DANONE	350	R\$ 2,08	R\$ 728,00
13	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE unidade de aproximadamente 25g, fresco, macio, isento de sujidades.	unidade	DA CASA	700	R\$ 0,38	R\$ 266,00
15	PÃO INTEGRAL embalagem de 500 gramas, fresco, macio, isento de sujidades.	pacote	DA CASA	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
18	AÇÚCAR CRISTAL validade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg	pacote	SUPER SUCAR	750	R\$ 6,69	R\$ 5.017,50
19	AÇÚCAR DEMERARA validade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	NATURAL LIFE	350	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS acondicionada em garrafão polipropileno, tampa de pressão e lacre, sem vasilhame. Galão de 20 litros	galão	D FONTE	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
24	ARROZ INTEGRAL validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	ZAELI	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
26	AVEIA EM FLOCOS validade de no mínimo 12 meses (fechado). Embalagem mínima de 250 gramas	caixa	CRAKER	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
28	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.	pacote	NAGA	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
36	COCO RALADO SECO embalagem de 100 gramas, grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalagem não superior a 10 dias	pacote	ZAELI	250	R\$ 2,35	R\$ 587,50
39	CONDIMENTO CURRY prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas	pacote		100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
42	CREME DE LEITE 300g rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 30 dias após a data de entrega. Embalagem de 300 gramas.	unidade	LIDER	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
44	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30ml	unidade	CEFARA	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

47	FARINHA DE MILHO média, extra. Validade mínima 3 meses e data de embalamento não superior a 15 dias. Embalagem de 1 Kg.	pacote	STROPARO	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
48	FARINHA DE TRIGO BRANCA especial, tipo 1. Validade 6 meses e data de embalamento não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg.	pacote	ARAPONGAS	500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
49	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MÉDIA rico em fibras e proteínas, fonte de ferro, baixo teor de gordura. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	MAIS VIDA	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
52	FERMENTO BIOLÓGICO embalagem sachê de 10 gramas, instantâneo seco. Validade de no mínimo 45 dias e data de embalagem não superior a 15 dias	pacote	FERMIX	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
53	FERMENTO FRESCO Embalagem de 500 miligramas	pacote		45	R\$ 5,99	R\$ 269,55
55	FRUTA CRISTALIZADA forma e tamanho uniformes, ausência de defeitos, sabor e odor característicos. Embalagem de 500 gramas	pacote	NATUREZA	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
57	GELATINA EM PÓ sabores variados. Embalagem mínima de 45 gramas	caixa	SOL	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
58	GELATINA SEM SABOR Embalagem mínima de 24 gramas	unidade	ROYAL	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
59	GOIABADA em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg	unidade	GUARI	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
61	LINHAÇA apresentação em sementes. Embalagem mínima 250 gramas	pacote	NATURAL	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE longo n.º 03, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	GALO	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
64	MACARRÃO TIPO PICADO prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	FLORIANE	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
69	ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 900 ml	frasco	COAMO	1.250	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

71	POLPA DE FRUTA congelada, sabores diversos, contendo no rótulo peso, validade e marca. Embalagem de 1 Kg	quilo	PURA POLPA	650	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00
74	QUEIJO PARMESÃO RALADO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 50 gramas	pacote	CRIOULO	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
78	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	MAGUARY	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
83	ADOÇANTE LÍQUIDO embalagem mínima de 100 ml	frasco	ZARO CAL	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
84	AMEIXA SECA SEM CAROÇO simples selecionadas, grãos uniformes, tamanho médio, sem viscosidade, embalagem plastica atoxica de 1 kg	pacote	ZAELI	25	R\$ 23,99	R\$ 599,75
85	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM acidez 0,5%, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 ml	frasco	GALO	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
86	AZEITONA EM CONSERVA verdes com caroço, simples, selecionadas, frutos uniformes, tamanhos médios, firmes, verdes oliva, livres de manchas, liquido translucido e sem viscosidade, sendo considerado o peso liquido o produto drenado. prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas	unidade	ZAELI	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
87	CHÁ DE CAMOMILA prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	pacote	TIA EDI	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
88	CHÁ DE ERVA DOCE prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	pacote	TIA EDI	35	R\$ 0,75	R\$ 26,25
95	CONDIMENTO MOSTARDA Composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 190 gramas.	unidade	ZAELI	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

101	LEITE UHT BAIXA LACTOSE Leite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	caixa	LIDER	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
104	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem de 400 gramas	pacote	NATURAL	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
108	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	frasco	CASTELO	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80
TOTAL						R\$ 53.591,85

LUCILENE APARECIDA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.971.407/0001-91**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, casada, portadora do RG 45399214 e do CPF 87022796904, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo		250	R\$ 14,20	R\$ 3.550,00
4	CARNE BOVINA MÚSCULO isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo		100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
8	HAMBÚRGUER material carne bovina, apresentação congelado, pesando mínimo 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, rótulo contendo, data fab/ val/ peso. Temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	unidade	SADIA	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9	SALSICHA com adição de água ou gelo de no máximo 10%, aspecto próprio (não amolecida e/ou pegajosa), cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e manchas esverdeadas	quilo	SADIA	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
12	QUEIJO COLONIAL isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica	quilo		45	R\$ 16,80	R\$ 756,00
14	PÃO FRANCÊS unidade de aproximadamente 50g, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega	quilo		850	R\$ 6,70	R\$ 5.695,00
21	ALIMENTO DE SOJA embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	caixa	PURITY	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
25	ARROZ TIPO 1 validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg	pacote	GRÃO DE LUXO	900	R\$ 10,60	R\$ 9.540,00
31	CAFÉ EXTRA-FORTE beneficiado, torrado e moído, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	MINEIRO	700	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00
32	CANJICA BRANCA prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	JOIA	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
35	CHÁ MATE NATURAL GRANEL 250g prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	caixa	LEÃO	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
40	CONDIMENTO LOURO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	pacote	TIA EDI	40	R\$ 0,79	R\$ 31,60
41	CONDIMENTO ORÉGANO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	pacote	TIA EDI	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
43	ERVILHA VERDE apresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas drenado	pacote	ZAELI	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

51	FEIJÃO TIPO 1 isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade de no mínimo 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg.	pacote	KEREI	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
54	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ aplicação primária: bolo. Validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 250 gramas.	unidade	ROYAL	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
56	FUBÁ aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro. Embalagem de 1 Kg	pacote	JOIA	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
62	MACARRÃO TIPO ARGOLA aplicação primária: sopa, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	GALO	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
65	MAIONESE prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem sachê de 500 gramas	pacote	HELLHMANS	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
67	MARGARINA SEM SAL Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	frasco	DORIANA	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
70	PÊSSEGO EM CALDA lata com peso mínimo 400 g drenado, data de embalagem não superior a 30 dias	unidade	LAR	40	R\$ 4,19	R\$ 167,60
72	POLVILHO AZEDO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	AMAFIL	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
73	POLVILHO DOCE prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	AMAFIL	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
77	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	MAGUARI	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

80	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	MAGUARI	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
82	ADOÇANTE LIGHT TIPO FORNO E FOGÃO embalagem mínima de 500 gramas	pacote	FORNO E FOGÃO	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00
90	CONDIMENTO ANIZ ESTRELADO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	pacote	TIA EDI	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
91	CONDIMENTO CANELA EM PAU prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	pacote	TIA EDI	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
93	CONDIMENTO CRAVO-DA-ÍNDIA prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 6 gramas.	pacote	D JUDA	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
94	CONDIMENTO ENDRO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	pacote	PROPAL	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
96	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO BRANCA prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30 gramas.	pacote	PROPAL	10	R\$ 0,95	R\$ 9,50
97	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO PRETA prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	pacote	TIA EDI	10	R\$ 0,95	R\$ 9,50
98	GERGELIM apresentação: sementes. Embalagem de 100 gramas	pacote	ZAELI	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
99	LEITE CONDENSADO constituído por leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 395 gramas	unidade	MOCOCA	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
100	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem de 400 gramas	pacote	POLLY	35	R\$ 6,25	R\$ 218,75
102	MACARRÃO TIPO PENNE prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	GALO	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

107	UVA PASSA SEM CAROÇO seca, produzida com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem mínima de 200 gramas	pacote	LA VIOLETENA	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
TOTAL GERAL						R\$ 40.413,45

DIRCEU SIMPLÍCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.903.332/0001-74**, com sede na AVENIDA APUCARANA, – CENTRO - na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Simplício, brasileiro, casado, portador do RG 17334721 e do CPF 9028584838, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARNE BOVINA ACÉM isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo		450	R\$ 9,15	R\$ 4.117,50
5	CARNE DE FRANGO PEITO congelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. . Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo		600	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
6	CARNE DE PEIXE FILÉ DE PANGA congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	LEARDINI	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10	DOCE DE LEITE CREMOSO Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega, devendo constar na embalagem. Embalagem mínima de 400 gramas.	frasco	FRIMESA	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
16	ABACAXI EM CALDA em fatias, lata com peso mínimo 400g drenado, data de embalagem não superior a 30 dias	unidade	PINDUCA	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00
17	ACHOCOLATADO EM PÓ Validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas	pacote	JANDAIA	550	R\$ 2,60	R\$ 1.430,00
22	AMENDOIM SEM CASCA inteiro, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica e transparente mínima de 500 gramas	pacote	ZAELI	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
23	AMIDO DE MILHO validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	JANDAIA	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg.	pacote	NAGA	350	R\$ 5,75	R\$ 2.012,50
29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.	pacote	NAGA	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg.	pacote	NAGA	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
33	CANJQUINHA prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	JOIA	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
34	CHÁ MATE NATURAL 25 SACHÊS 40g prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	caixa	LEÃO	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

37	CONDIMENTO CANELA EM PÓ pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	pacote	GRALHA AZUL	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
38	CONDIMENTO COLORAU prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	pacote	ZAELI	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
45	EXTRATO DE TOMATE 350g concentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	litro	D JUDA	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
46	EXTRATO DE TOMATE 850g concentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	litro	D JUDA	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
50	FARINHA PARA QUIBE prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	pacote	FLORIANI	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
60	LEITE UHT INTEGRAL Leite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	caixa	POLLY	6.650	R\$ 2,32	R\$ 15.428,00
66	MARGARINA COM SAL Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	frasco	DORIANA	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
68	MILHO VERDE apresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 350 gramas	pacote	PREDILETA	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
75	SAL REFINADO IODADO data de validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	pacote	MOC	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

76	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	MAGUARY	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
79	SUCO CONCENTRADO SABOR PÊSSEGO garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	MAGUARY	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
81	VINAGRE TINTO prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	frasco	CASTELO	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
89	CHANTILLY aplicação: recheios e coberturas. Embalagem de 1 litro	caixa	FLEISHMANN	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
92	CONDIMENTO CATCHUP Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas	unidade	ZAELI	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
103	MILHO TIPO PIPOCA grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	ZAELI	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
105	REFRIGERANTE DIET Embalagem PET de 2 litros	frasco	ANTARTICA	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
106	REFRIGERANTE NORMAL Embalagem PET mínima de 2 litros	frasco	PRODUTO COCA	450	R\$ 3,55	R\$ 1.597,50
TOTAL						R\$ 42.715,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 19/2013 e Processo nº 43/2013, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **6 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto **SERÁ DE FORMA PARCELADA** mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na **sede da CONTRATANTE**.

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Curitiba, nº 65, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, conforme, proposta, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

b) – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ainda que vinculados à execução do presente contrato.

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013** que deu origem ao presente instrumento.

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 4 de junho de 2013.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Contratante

Adriana Rossi Benedito

Representante da empresa contratada

Lucilene Aparecida da Silva

Representante da empresa contratada

Dirceu Simplício

Representante da empresa contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF